

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 417



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 190/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Wilmara Aparecida Batista Lima, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **WILMARA APARECIDA BATISTA LIMA**, CPF/MF nº 495.150.639-49, ocupante do cargo de PROFESSORA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 17/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Marilene Bielski, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **MARILENE BIELSKI**, CPF/MF nº 900.276.129-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Albiane Ellis do Prado, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ALBIANE ELLIS DO PRADO**, CPF/MF nº 047.861.629-57, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Andressa Tatyana Schroeder, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ANDRESSA TATYANA SCHROEDER**, CPF/MF nº 079.723.789-59, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/01/2022 a 02/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Josicleia Ferreira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JOSICLEIA FERREIRA**, CPF/MF nº 030.853.129-94, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 02/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Silmara da Silva Bueno Rosa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **SILMARA DA SILVA BUENO ROSA**, CPF/MF nº 037.694.879-58, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Claudia Franciele Valério, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDIA FRANCIELE VALERIO**, CPF/MF nº 055.191.259-61, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Ribas Pedroso, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **SANDRA RIBAS PEDROSO**, CPF/MF nº 048.790.599-78, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Alessandra Gonçalves de Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 055.191.259-61, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Walter Ribeiro dos Santos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **WALTER RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 341.084.089-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Maria Michalowski, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO MARIA MICHALOWSKI**, CPF/MF nº 976.883.989-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Merielly Prestes de Souza, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MERIELLY PRESTES DE SOUZA**, CPF/MF nº 064.129.079-98, ocupante do cargo de PSICOLOGA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Marcia Regiane Berlesi Mattos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARCIA REGIANE BERLESI MATTOS**, CPF/MF nº 022.309.399-80, ocupante do cargo de PROFESSORA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Luciane da Luz Bracisiewicz, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANE DA LUZ BRACISIEWRCZ**, CPF/MF nº 028.449.399-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Roseli Moreira do Nascimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ROSELI MOREIRA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 059.436.319-50, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Dangieli de Mello Bueno Mainardes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **DANGIELI DE MELLO BUENO MAINARDES**, CPF/MF nº 038.044.359-71, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Silvia Aparecida de Biassio, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **SILVIA APARECIDA DE BIASSIO**, CPF/MF nº 062.746.809-85, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 207/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Abel de Biassio, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ABEL DE BIASSIO**, CPF/MF nº 541.071.139-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Carlos Ferreira da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 048.475.269-37, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Isaias Prestes de Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ISAIAS PRESTES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 618.605.309-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Mario Jorge Bueno de Camargo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARIO JORGE BUENO DE CAMARGO**, CPF/MF nº 529.430.469-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Nataniel Marcos de Mattos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **NATANIEL MARCOS DE MATTOS**, CPF/MF nº 466.000.279-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Aguinaldo Aparecido Vaz, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **AGUINALDO APARECIDO VAZ**, CPF/MF nº 091.062.748-70, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Magda Aparecida Gomes de Paula, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MAGDA APARECIDA GOMES DE PAULA**, CPF/MF nº 038.410.389-80, ocupante do cargo de ZELADORA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Vilson Nunes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSE VILSON NUNES**, CPF/MF nº 644.707.769-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adair Martins de Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ADAIR MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 339.171.089-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Flavio Nunes Bittencourt, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **FLAVIO NUNES BITTENCOURT**, CPF/MF nº 069.479.969-61, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jamil Aparecido de Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JAMIL APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 404.254.449-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Janelice de Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **JANELICE DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 847.696.029-87, ocupante do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 04/01/2022 a 18/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Valdilei Bruniera, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **VALDILEI BRUNIERA**, CPF/MF nº 029.369.599-77, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 04/01/2022 a 13/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Vilmara Ferreira de Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **VILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 084.036.969-73, ocupante do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 10/01/2022 a 24/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Jessica Mayara Mainardes de Oliveira Nunes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JESSICA MAYARA MAINARDES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 100.670.259-86, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, a partir do dia 10/01/2022 a 08/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sueli Aparecida Pinheiro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **SUELI APARECIDA PINHEIRO**, CPF/MF nº 553.404.319-91, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 10/01/2022 a 08/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Iedo Jose Stimamiglio, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **IEDO JOSE STIMAMIGLIO**, CPF/MF nº 275.759.779-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 10/01/2022 a 29/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 224/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Vania Heloisa Bueno Delong, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **VANIA HELOISA BUENO DELONG**, CPF/MF nº 049.118.239-25, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/01/2022 a 21/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jakson Antonio Delong, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JAKSON ANTONIO DELONG**, CPF/MF nº 018.354.909-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/01/2022 a 30/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sonia Aparecida Martins, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **SONIA APARECIDA MARTINS**, CPF/MF nº 972.915.019-20, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 13/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Vilson de Souza Bueno, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **VILSON DE SOUZA BUENO**, CPF/MF nº 495.688.419-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 14/01/2022 a 23/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Moises Rodrigo Lopes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **MOISES RODRIGO LOPES**, CPF/MF nº 037.409.719-40, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 15/01/2022 a 02/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Aparecida dos Santos Barbosa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**, CPF/MF nº 059.577.089-41, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 17/01/2022 a 10/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Adriane Gonçalves Vascope, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **ADRIANE GONÇALVES VASCOPE**, CPF/MF nº 061.960.449-23, ocupante do cargo de ZELADORA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 19/01/2022 a 28/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Benedito Osvaldo Soares da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **BENEDITO OSVALDO SOARES DA SILVA**, CPF/MF nº 475.287.539-04, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor -R\$
	Início	Término	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		27.600,00
CONTRATADA:	TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 125/2021 - REF. Tomada de preços 8/2021		
OBJETO:	SERVIÇOS LIBERAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2021, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de veículos 0km, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito., conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja proposta apresentada pela proponente: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, a qual demonstrou interesse no objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 17/12/2021, que a apreciou e adjudicou o lote 2 (dois) a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEICULO 0KM TIPO SEDAN VEICULO 0KM TIPO SEDAN Veículo tipo sedan flex. (bicombustível) Ano/Modelo 2021/2022, cores pretendidas preto, cinza ou azul, com as características mínimas, 4 portas, vidros elétricos e travas nas 4 portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, bancos com revestimento em couro, alarme com acionamento na chave, e com fechamento automático dos vidros, motorização com mínimo 150CV, torque 22 mkgf, transmissão automática, computador de bordo, rodas de liga leve, banco do motorista com regulagem de altura e profundidade, com sistema de som display multimídia com alto falantes, retrovisores elétricos, sistemas de freio com ABS, discos nas quatro rodas, sistema de controle de estabilidade, sensores de estacionamento, câmara de ré, porta malas com capacidade mínima de 400l, sistema de segurança equipado com 6 AIRBAGS sento frontais, laterais e de cortina. Cintos de segurança dianteiros com pretensionadores Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, e demais itens exigidos pelo COTRAN	Chevrolet	UN	1,00	147.00 0,00	147.00 0,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							147.00 0,00

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e um dias de dezembro de 2021.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal